



Prefeitura de Caruaru  
Central de Abastecimento de Caruaru – CEACA

## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao **Item nº 10 do Anexo VII da Resolução T. C. nº 37/2016**, que durante o exercício de 2016, não houve auditorias realizadas pelo Controle Interno do município na Central de Abastecimento de Caruaru – CEACA.

## JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de auditorias realizadas pelo Controle Interno do Município, deixa de seguir declaração informando as medidas tomadas, objeto do Item 10 do referido Anexo VII da Resolução T.C nº 37/2016 do TCE - PE

**Caruaru – PE, 06 de fevereiro de 2017**

---

**Gestor da CEACA**

**Marco Aurélio Casé**